



J.J.P.P Construtora Eireli.

Brasília, 24 março de 2020.

AO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL –
DER/DF**

Ref.: Concorrência n.º 002/2019

Prezado Senhor,

A empresa **JJPP Construtora Eireli**, vencedora da **concorrência n.º 002/2019**, para **“Construção da Ponte sobre o Córrego Vicente Pires na Via Marginal da Rodovia DF-095 (EPCL)”**, vem prorrogar a validade da proposta ora vencida, por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições do Edital da Concorrência.

Atenciosamente

JJPP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.594.936/0001-81